



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 11 / 2014

**EMENTA:** Decreta Ponto Facultativo para as Instituições Públicas Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – PERNAMBUCO, o Ilmo. Sr. Dr. Antonio Everton Soares Costa, no uso das suas atribuições legais, e considerando as festividades comemorativas aos 51 anos de Emancipação Política deste município:

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – **DECRETAR** Ponto Facultativo para todas as Instituições Públicas Municipais o próximo dia 19/12.

**Parágrafo Único** - O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**  
– PERNAMBUCO, 18 de dezembro de 2014.

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
Prefeito Municipal